Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025 Ano VII | Edição nº 1208

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Outros Atos 3
Atos Administrativos 3
Despacho 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Terceiro Setor 4
Extrato de Convênios 4
Compras 4
Aviso de Cotação 4

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 4
Compras 4
Aviso de Cotação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

RERRATIFICAÇÃO
DA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 15.920 DE 22 DE AGOSTO DE 2.025.

Na Portaria Municipal nº 15.920, de 22 de agosto de 2025, que "Instaura processo administrativo de readaptação funcional nº 001/2025 da empregada pública L S F", constou, por equívoco, o local de trabalho incorreto, passando a constar corretamente da seguinte forma:

Onde constou:

"... com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, cumprindo a seguinte jornada:"

Passa a constar corretamente:

"... com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, cumprindo a seguinte jornada:"

Ficam ratificados os demais termos da Portaria Municipal nº 15.920, de 22 de agosto de 2025. A presente Rerratificação produzirá seus efeitos legais com vigência retroativa à data de 22 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 10 de setembro de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 15.960, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.025.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Elisângela Cristina Mendonça Mesquita, Agente de Combate a Endemias.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I - Estabelecer**, a partir do dia 10/09/2025,** novo local e horário de trabalho para a servidora municipal **Elisângela Cristina Mendonça Mesquita, Agente de Combate a Endemias.**

Local: CEO – Centro de Especialidades Odontológicas: Av. Castro Alves Nº 340 – Bairro Santa Cruz.

Horário de Trabalho:

De segunda a sexta-feira: das 07h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30;

Aos sábados e domingos: livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 09 de setembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Priscila Honorato de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

.....

Outros Atos

Ipuã, 11 de setembro de 2.025.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que procedi com a seguinte decisão do Chefe do Poder Executivo Átrio do Paço Municipal, em consonância com o artigo 63 da Lei Orgânica do Município.

Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025 de 26/06/2025. Referência: a solicitação de esclarecimento lavrada por Administração Pública. Denunciado: E.G.S, conforme Portaria 12.913 de 26 de junho de 2021. Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar movido contra E.G.S.

Em razão das férias regulamentares dos membros da comissão composta por: Presidente: Maria Vilma Pontes da Costa – Membros: Beatriz Cristina de Oliveira Silva Scorsato e Carmen Rosa Dantas, consequentemente não havendo tempo hábil para prosseguir com o Processo Administrativo Disciplinar em questão. Com esse fundamento, prorrogo o presente Processo Administrativo Disciplinar por 90 (noventa dias), a partir de 26 de setembro de 2.025, nos termos do Art.141 da Lei Municipal Nº 3.886/2017. Publique-se a presente decisão. Ipuã (SP), 11 de setembro de 2025

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Despacho

DESPACHO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância nº 03/2025, instaurada para apurar a responsabilidade funcional no acompanhamento do controle de frequência de servidora municipal;

CONSIDERANDO que a referida comissão concluiu pela existência de indícios de infração funcional por parte de servidores da Seção de Recursos Humanos, que teriam infringido deveres previstos na Lei Municipal nº 3.886/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar a apuração dos fatos, garantindo aos servidores o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório, conforme o devido processo legal;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o artigo 138 e seguintes da Lei Municipal nº 3.886/2017, que conferem à autoridade competente o poder-dever de apurar as irregularidades no serviço público por meio de processo administrativo disciplinar;

No uso das atribuições que me são conferidas por lei,

DETERMINO:

1. A imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar a conduta dos servidores lotados na Seção de Recursos Humanos, Srs. T P M, M V P C, M D C, V S R e F S C, em face dos fatos apurados na Sindicância nº 03/2025.

2. Que sejam adotadas as providências para a publicação da portaria de instauração do processo, designando a respectiva Comissão Processante, que deverá ser composta por 3 (três) servidores estáveis, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.886/2017.

3. O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão será o estabelecido no art. 141 da Lei Municipal nº 3.886/2017.

4. A comissão deverá assegurar o fiel cumprimento de todas as fases processuais previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipuã, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Publique-se e cumpra-se.

Ipuã/SP, 08 de setembro de 2025.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que está SUSPENSA a sessão pública referente ao Edital do Processo nº 43/2025, Pregão Eletrônico nº 026/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de higienização de reservatórios de água, dedetização, desinsetização, descupinização, desratização e controle de pragas e vetores em ambientes internos e externos, nos próprios públicos pertencentes ao Município de Ipuã, para análise de pedido de impugnação de referido edital. A nova data da sessão pública será divulgada no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 11 de setembro de 2025.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Terceiro Setor

Extrato de Convênios

Termo de Convênio nº 01/2025, Processo Administrativo nº 062/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipuã e a Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, para custeio da Contratualização do Sistema Único de Saúde (SUS), com a execução de serviços médicos hospitalares complementares, incluindo serviço de urgência e emergência, serviço de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT), internações hospitalares de média complexidade, retaguarda de especialidades médicas, cirurgias eletivas, de urgência e pequenas cirurgias e equipe multidisciplinar a serem prestados aos munícipes que deles necessitam, de acordo com as normas do SUS, com custeio no valor total de R$ 9.984.209,64 (Nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026, conforme Termo completo publicado no site https://ipua.sp.gov.br/portal/contas_publicas.

Ipuã-SP, 01 de agosto de 2025.

Maira Bernardino

Chefe de Divisão do Terceiro Setor

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à locação de carro de som para acompanhamento da passeata dos alunos das escolas municipais e dos profissionais da rede de proteção, durante o evento "Semana Sobre-Viver", através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <admsads@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <admsads@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 16 de Setembro de 2025.

Ipuã/SP, 11 de setembro de 2025.

Mirelle de Oliveira Loiola

Agente de Compras

Fernanda Oliveira de Lima

Chefe de Divisão de Compras

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Chefe de Serviços Externos, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº

14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de material elétrico pra instalação em Poço Artesiano, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Sede do SAAEI, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor Valor Unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 17/09/2025 às 17h00.

Ipuã/SP, 11 de setembro de 2025.
Rafael Henrique Coimbra
Chefe de Serviços Externos
Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....